

PORTARIA Nº 117/2024-PGE-CG., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
DOE Nº 35.713, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Procuradora-Geral do Estado em exercício e a Corregedora-Geral da PGE, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-PAD 01/21, de 07 de fevereiro de 2024,

RESOLVEM:

I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores Fabíola de Melo Siems, Henrique Nobre Reis e Luciana Cristina Brito, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplente Renata Souza dos Santos, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão do Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA 196/2021-PGE.CG no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2024.

II – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado